

Espaços Culturais da Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Declaração n.º 12/2021

Registo da alteração dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, Associação Presença Feminina.

Ato Societário n.º 12/2021

Alteração dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social, Associação Presença Feminina.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Declaração de Retificação n.º 54/2021

Procede à retificação do Despacho n.º 51/2021, de 1 de fevereiro, que designa o titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Dr. Nuno Manuel Abreu de Gouveia, para substituir o Diretor Regional de Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 204/2021

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2 e alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 4.º, e n.º 1 do artigo 10.º, todos do Decreto Regulamentar Regional 41/2020/M, de 9 de outubro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2021/M, de 25 de fevereiro, e do Despacho n.º 97/2014, de 6 de junho, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, II Série, n.º 106, de 11 de junho, e ainda da alínea b) do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, 2.º Suplemento, n.º 36, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Diretor Regional da Saúde, determino o seguinte:

1. Designar em comissão de serviço o Dr. João Roberto Silva Homem Gouveia, Assistente da carreira especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, pertencente ao mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto, com funções de mera substituição nas ausências e/ou impedimentos dos Delegados de Saúde dos respetivos Municípios da Ribeira Brava, de São Vicente e do Porto Moniz.
2. A presente nomeação é feita pelo período de três anos e produz efeitos a 1 de junho de 2021.
3. É revogado o Despacho n.º 95/2020, de 9 de março, da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 48, em 10 de março de 2020.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 31 dias do mês de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 260/2021

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, de 1 de junho de 2021, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de um cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura

1. Cargo dirigente a prover: Diretor do Centro Cívico e Cultural de Santa Clara – Universo de Memórias de João Carlos Nunes Abreu, equiparado, para todos os efeitos legais, a Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
2. Área de atuação/atribuições: As constantes no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições do Centro Cívico e Cultural de Santa Clara – Universo de Memórias de João Carlos Nunes Abreu da Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais, nomeadamente as funções previstas e descritas nas alíneas a) a d) no n.º 1 do ponto 3º do Despacho n.º 325/2020, de Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, publicado no JORAM, II Série, n.º 152, de 17 de agosto.
3. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;